



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 0882/GSMAS/2022.

**DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL
QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO
DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Designa o Srº. **NICOLAU DA SILVA FERREIRA**, Motorista da Secretaria Municipal de Assistência Social, matrícula nº 001236, para deslocar-se à cidade de Xinguara/PA, no dia 25 de Novembro de 2022, para levar a Palestrante da 8ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, autorizando o valor de **R\$ 45,00** (Quarenta e Cinco Reais), de acordo com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Ao final do evento (viagem), a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 23 de Novembro de 2022.

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto nº 001/2021

NICOLAU DA SILVA FERREIRA

Portador do CPF nº 003.891.762-90, RG nº 4693268 PC/PA

Motorista

Residente na Av. Paulo Guimarães, nº 88, Centro, A. A. do Norte-PA

Banco: Banpará, Ag: 106, Conta: 7543590.

conduzindo paciente, para tratamento em Oncologia Clínica na UNACON.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 22 de novembro de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU

Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU

Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:

Jerusa de Souza Reis

Código Identificador:E0F5511E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço da seguinte Tomada de Preço:

Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº 2/2022-005- FME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO-PA.

Abertura: 13/12/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Recabimento da proposta Sala da CPL localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo até o dia 13/12/2022.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 13:00, nos fones: 94-3342-1333, ou através do e-mail: abelfigueiredocpl@gmail.com e <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/geo-obras>

MARIA DO CARMO OLIVEIRA

Pregoeira

Publicado por:

Maria do Carmo Oliveira

Código Identificador:06F8373C

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**

**CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2022**

Decreto Legislativo Nº 023/2022,

Em, 24 de novembro de 2022.

“DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DURANTE A COPA DO MUNDO FIFA 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo de Futebol FIFA 2022 no Catar e a participação da Seleção Brasileira de Futebol, e que no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira, todas as atenções estarão voltadas para esse evento;

CONSIDERANDO tratar-se de um evento que por sua tradição possui significativa importância para o povo brasileiro e a necessidade de estabelecer critérios que permitam, sem prejuízo dos serviços legislativos, nas datas e horários dos jogos da Seleção brasileira;

DECRETA:

Art. 1º- No período de realização da Copa do Mundo FIFA 2022, o expediente do Poder Legislativo Municipal obedecerá ao disposto neste Decreto.

Art. 2º - Nos dias úteis em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, o expediente do Poder Legislativo Municipal, funcionará, EXCEPCIONALMENTE, da seguinte maneira:

I. das 7h00min às 12h30min, nos dias em que os jogos ocorrerem às 16h (horário de Brasília);

II. das 7h às 11h00min, nos dias em que os jogos ocorrerem às 13h(horário de Brasília);

III. das 7h00min às 10h30min, nos dias em que os jogos ocorrerem às 12h (horário de Brasília);

Art. 3º- Nos dias de jogos da Copa do Mundo FIFA 2022, que não envolvam a Seleção Brasileira de Futebol, o expediente do Poder Legislativo Municipal funcionará normalmente, ou seja, das 7h00min às 13h00min.

Art. 4º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 24 de novembro de 2022.

WELLES ROSA DE JESUS

Presidente

Publicado por:

Nicelena de Noronha Ramos

Código Identificador:2F1AAF50

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 0882/GSMAS/2022**

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Designa o Srº. **NICOLAU DA SILVA FERREIRA**, Motorista da Secretaria Municipal de Assistência Social, matrícula nº 001236, para deslocar-se à cidade de Xinguara/PA, no dia 25 de Novembro de 2022, para levar a Palestrante da 8ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, autorizando o valor de **R\$ 45,00** (Quarenta e Cinco Reais), de acordo com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Ao final do evento (viagem), a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 23 de Novembro de 2022.

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto nº 001/2021